



Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.057/2015

Ementa: Autoriza o Município de Macaparana a alienar, mediante licitação, os direitos à usucapião do imóvel que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Macaparana autorizado a alienar os direitos à usucapião do imóvel sito à Rua Luiz Moraes, nº 185, Centro, Macaparana / PE, discriminado no Anexo Único desta Lei, decorrente da posse *ad usucapionem* que sobre o imóvel em questão exerce o Município, e que é objeto de reconhecimento através do Processo nº 0000541-81.2015.8.17.0930 em curso na vara única da comarca de Macaparana.

Parágrafo único. A alienação de que trata o *caput* deste artigo deve ser necessariamente precedida de avaliação e realizada mediante licitação, na modalidade leilão, conforme previsto nos arts. 17 e 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a alienação dos imóveis devem ser objeto de depósito em Conta Específica e destinados às despesas de capital previstas na Lei do Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 25 de Agosto de 2015.



PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL

Memorial descritivo do perímetro de uma área de terra, medindo 300,00 m², "CENTRO", Município de Macaparana - PE, pertencente ao Município de Macaparana - PE.

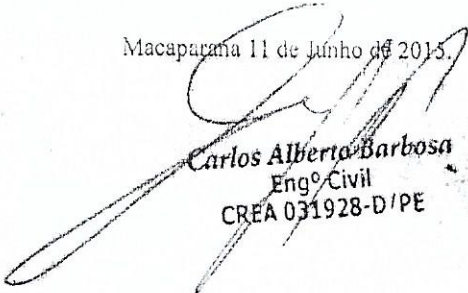
CONFRONTANTES

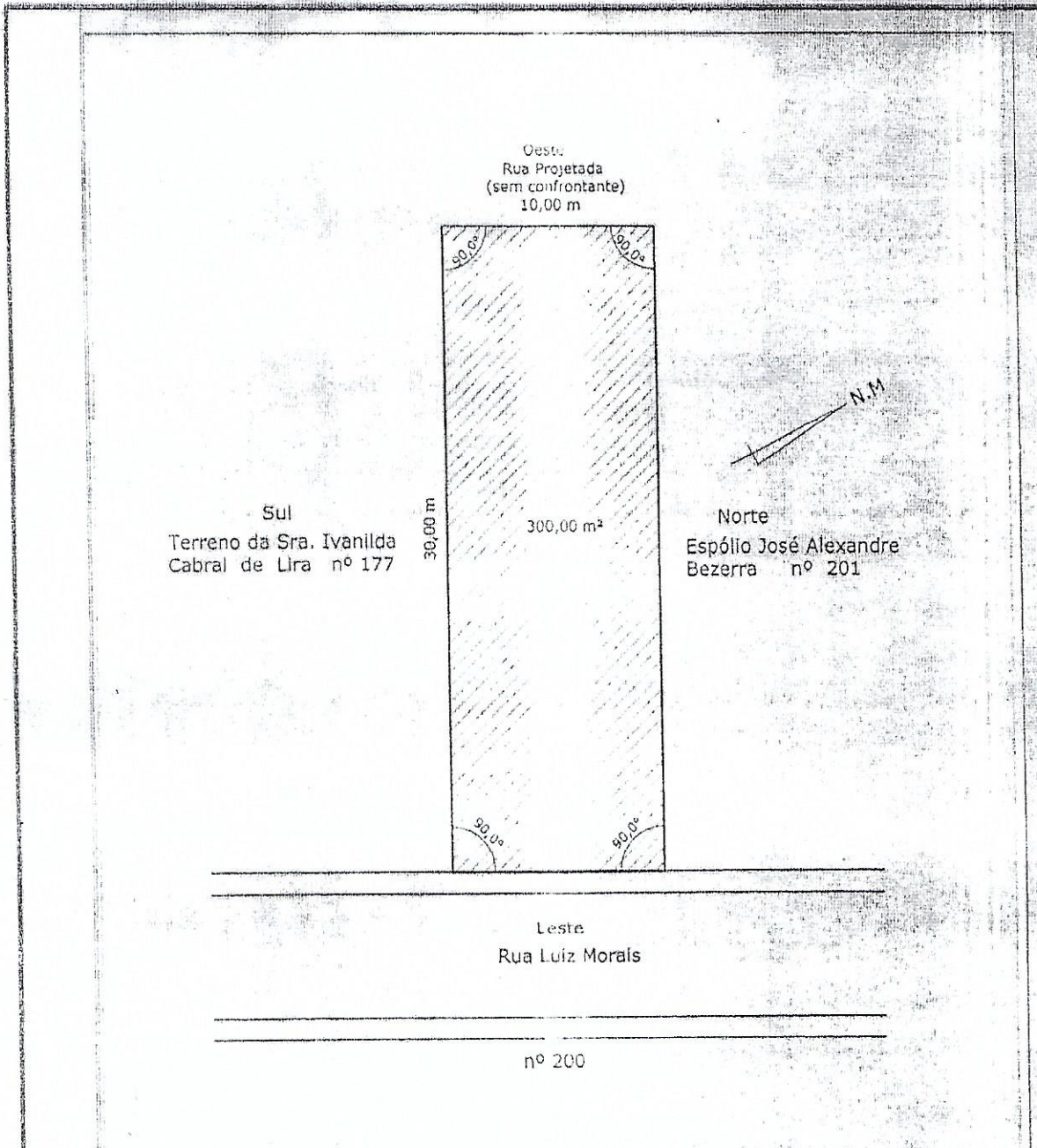
Norte - Espólio de José Alexandre Bezerra
Sul - Terreno da Sra. Ivanilda Cabral de Lira
Leste - Rua Luiz Morais
Oeste - Rua Projetada

CAMINHAMENTO

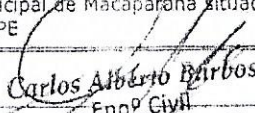
O ponto de partida fica do lado esquerdo de quem da rua LUIZ MORAIS olhando para dentro do terreno pertencente ao Município que faz divisa com o terreno da Sra. Ivanilda Cabral de Lira, nº 177 onde encontra-se o ponto (01) partindo do ponto (01) seguindo um caminhamento em linha reta com extensão de 30,00 m, para a OESTE, onde encontra-se o ponto (02), partindo do ponto (02) com caminhamento de 10,00 m para o NORTE formando um ângulo com deflexão de 90° para a direita onde encontramos o ponto (03). Partindo do ponto (03) com caminhamento 30,00 m seguindo em linha reta para LESTE divisa com o Espólio do de José Alexandre Bezerra, imóvel nº 201 formando um ângulo com deflexão de 90° para a direita onde encontramos o ponto (04), Partindo do ponto (04) com caminhamento 10,00 m seguindo uma linha reta para o SUL formando um ângulo com deflexão de 90° para a direita onde encontramos o ponto (01), fechando assim um polígono regular de área medindo 300,00 m².

Macaparana 11 de Junho de 2015.


Carlos Alberto Barbosa
Eng^o Civil
CREA 031928-D/PE



LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO	Levantamento Arquitetônico para desapropriação de um imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Macaparana situado na rua Luiz Morais nº187 - centro - Macaparana - PE		
REDAÇÃO TÉCNICA	 Carlos Alberto Barbosa Eng.º Civil CREA 031928-D/PE		Área do terreno = 300,00 m²
PRESENÇA	PLANTA BAIXA DO TERRENO		
DESENHO	DESENHISTA	DATA	ESCALA
	Wladimir Correia CNSA 23694 TD - PE	Junho - 2015	1:250
			FRANCHA
			01/01